

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011601/2023
Data 08/03/2023

0011601/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 109.436,89 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	090002.1012200562.069 33909300000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26000000	27.228,89
0000190	090002.1030200542.077 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES MATERIAL DE CONSUMO	26000000	45.234,50
0000267	090002.1030300612.095 33903200000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26210000	11.973,50
0000014	090002.1012200562.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000015	25.000,00
TOTAL:				109.436,89

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 84.436,89 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	090002.1012200562.069 33903200000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	25.000,00
TOTAL:				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 08 março de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL